



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**EDITAL 66/2014**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, tendo em vista a não ocorrência de candidatos inscritos durante o período estabelecido no Edital de Abertura nº 66, de 28 de novembro de 2014 e no intuito garantir a eficiência do concurso público, resolve:

I – Prorrogar o prazo de inscrição **para a área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS** (ANEXO I- Edital 066/2014), com a mudança de requisito mínimo de Doutorado para Mestrado, conforme estabelecido no ANEXO I- Edital 066/2014, até **09 de fevereiro de 2015**;

II – Estabelecer que, exclusivamente para a área de conhecimento objeto da presente retificação, ficam alterados os seguintes itens do Edital:

**4.4. DAS INSCRIÇÕES VIA SEDEX**

4.4.1. Também serão aceitas inscrições via SEDEX para as áreas objeto da presente retificação, desde que o pagamento da taxa de inscrição e a data da postagem tenham sido comprovadamente efetuados até **09 de fevereiro de 2015** e enviados exclusivamente para o endereço da Unidade Acadêmica que ofertou a vaga (FES);

4.4.2. O candidato que realizar inscrição via SEDEX também deverá encaminhar a cópia do comprovante de postagem para o e-mail da Unidade Acadêmica que ofertou a vaga até o dia **09 de fevereiro de 2015**, para ciência e acompanhamento pela respectiva Comissão de Concurso.

**4.12. Das informações para preenchimento e emissão da GRU:**

4.12.1. O pagamento da inscrição deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). O candidato deve gerar a GRU acessando o sítio [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Seguem os dados para preenchimento da GRU:

I. Unidade Gestora – UG: 154039;

II. Gestão: 15256;

III. Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas;

IV. Código do Recolhimento: 28883-7;



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**



V. Descrição do Recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público;  
VI. Número de Referência: 001;  
VII. Competência: 11/2014;  
**VIII. Vencimento: 09/02/2015.**

### **5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

5.1.2. A isenção da inscrição deverá ser solicitada no período de **09/01/2015** a **19/01/2015**, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Isenção da Inscrição, disponível no sítio <http://procomun.ufam.edu.br/concursos/formularios-concursos>.

5.1.3. O candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Requerimento de Isenção da Inscrição, e encaminhá-lo digitalizado para o e-mail [concursos.drh@gmail.com](mailto:concursos.drh@gmail.com) até às **16 horas do dia 19/01/2015**.

5.1.11. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no sítio <http://procomun.ufam.edu.br/concursos/concursos-prof-de-carreira>, até o dia **28/01/2015**.

### **10. DA PROVA ESCRITA**

10.1. A Prova Escrita será realizada na data provável de **02 de março de 2015**, devendo ser confirmada pelo candidato no calendário definitivo de provas que será divulgado nos termos do item 9.2 deste Edital.

Manaus, 08 de janeiro de 2015.

**Prof. Dra. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas  
e Reitora da Universidade Federal do Amazonas